



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 7245 ENT.: 6906 PROC. Nº:	02/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 6/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2252, datado de 31 de outubro, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2252
ENT.: 8123
PROC. Nº: 57/2012

DATA
31-10-2012

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º 6/XII/2ª, de 3 de outubro de 2012 - Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas;

Em resposta ao Requerimento n.º 6/XII/2ª, de 3 de outubro de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) encontra-se a preparar o relatório de avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro (RCM).

Salienta-se ainda, que no decurso da elaboração do Estudo a empresa contratada consultou numerosas entidades e personalidades, e, inclusive, organizou, em colaboração com a ex-Autoridade Florestal Nacional, em 28 de junho de 2012, um seminário para a apresentação dos resultados preliminares, ocasião em que foi disponibilizado aos convidados um draft Síntese do Relatório Preliminar da Avaliação. As próximas fases deste processo serão:

- Dar por concluído o procedimento do Estudo: validação e aceitação do relatório final;
- Preparar Relatório da responsabilidade do ICNF, I.P., tendo por base o estudo apresentado;
- Submeter o Relatório à Tutela, tendo por objetivo a sua apreciação pelo Conselho Florestal Nacional (CFN) previsto pela Lei de Bases da Política Florestal e vertido no Decreto-Lei n.º 135/2012 de 29 de junho.
- Após recepção do parecer do CFN, disseminação pública do relatório.

Terminado este processo, estará este Ministério habilitado a facultar o Relatório de Avaliação da Estratégia Nacional para as Florestas.



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Com os melhores cumprimentos,

Pl' O Chefe do Gabinete

Isabel João Dias
Lourenço Pereira
Gonçalves

Assinado de forma digital por Isabel João Dias
Lourenço Pereira Gonçalves
DN: cn=PT, o=Ministério da Agricultura do Mar do
Ambiente e do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do
Ambiente e do Ordenamento do Território, cn=Isabel
João Dias Lourenço Pereira Gonçalves
Dados: 2012.10.31 19:20:11 Z

Duarte Bué Alves